

Dia: 20 de janeiro de 2020

ENTIDADE: Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA) e Conselho Estratégico Nacional da Saúde da Confederação Empresarial de Portugal (CIP)

ASSUNTO: Orçamento do Estado para 2020

Recebido pelos Senhores Deputados:

- Alberto Fonseca (PSD), Vice-Presidente da Comissão;
- Miguel Matos (PS);
- Carlos Silva (PSD);
- Cláudia Bento (PSD);

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Vice-Presidente deu as boas vindas aos representantes da APIFARMA e da CIP, dando nota do modo de condução dos trabalhos e do conhecimento que, posteriormente, seria dado a todos os membros da Comissão quanto ao teor da audiência.

A delegação da APIFARMA e da CIP agradeceram o agendamento da audiência. As delegações da APIFARMA e da CIP fizeram uma apresentação sobre o tema que pode ser consultada [aqui](#) e [aqui](#).

Em sede de debate, o Senhor Deputado Miguel Matos (PS) mencionou a importância deste setor no País devido aos serviços que presta no âmbito Serviço Nacional de Saúde (SNS). Sublinhou a necessidade de dotar o País de altas tecnologias e quadros altamente qualificados, sendo importante assegurar a sustentabilidade das empresas portuguesas para que estas possam ter também capacidade para exportar e os ganhos de saúde que daí podem advir.

A Senhora Deputada Cláudia Bento (PSD) referiu que como médica se revê naquilo que foi dito pelos representantes da APIFARMA e da CIP porque sem serem adquiridos os meios complementares de diagnóstico mais recentes a saúde poderá ser posta em causa. Transmitiu

Comissão de Orçamento e Finanças

que nos últimos tempos tem havido um desinvestimento a nível da área da saúde e em muitos hospitais os meios complementares de diagnóstico existentes são obsoletos e precisam de ser renovados. Relativamente aos dispositivos médicos ambulatoriais, foram referidos os glucómetros, mas existem outros dispositivos como as sondas vesicais, pensos intradérmicos para avaliar as glicémias, que poderão acarretar no futuro um aumento de custos por parte dos utentes.

Os representantes da APIFARMA e da CIP transmitiram, nomeadamente, que, de acordo com o seu cálculo, a taxa extraordinária sobre dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro* corresponde a 24 milhões de euros, o que representa um valor muito pequeno no orçamento da saúde.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu as informações e esclarecimentos apresentados pela APIFARMA e da CIP e deu por encerrada a audiência.

Diversa informação sobre a audiência, incluindo a gravação, pode ser consultada na [página internet da audiência](#), pelo que se dispensa o seu aprofundamento nesta sede.

Palácio de São Bento, 20 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Comissão

Alberto Fonseca